



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 078/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/04/2023 a 18/05/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 078 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Av. Senhor dos Passos esq. com Rua das Bandeiras, Qd-32, Lt-07 - Vila Lucimar – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 2690/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Av. Senhor dos Passos esq. com Rua das Bandeiras, Qd-32, Lt-07, Vila Lucimar, tendo as seguintes confrontações: 02,94 Metros de frente para a Avenida Senhor dos Passos; 01,50 Metros de fundo confrontando com Área Pública; 35,00 Metros de lateral direita para o Lote 07 mais 4,10 de chanfrado até encontrar o vértice da Frente; 35,46 Metros do lado esquerdo para a Rua das Bandeiras; 03, 15 Metros de Linha Curva.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 60,40 m².

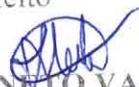
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão